



EDITAL Nº 01/2025 DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026
CMEI MARIA DE FRANÇA ARAÚJO e CRECHE ESCOLA JOSÉ DE
FRANÇA BARBOSA

O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sra. **MEIRE HELRIGLE GOULART E CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o previsto na Constituição Federal/88, EC nº53/06, EC nº 59/09, Lei de Diretrizes, Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, que dispõem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 3.540/99, e demais legislações pertinentes, assim como Resolução CME nº 015/2024.

Convoca os pais ou responsáveis legais para matrículas na modalidade creche e pré-escola nas unidades educacionais Pública Municipal no período de **03/11/2025** a **28/11/2025** nos seguintes locais e horários:

CMEI MARIA DE FRANÇA ARAÚJO – Segunda à Sexta- feira: das 07h às 17h.

CRECHE ESCOLA JOSE DE FRANÇA BARBOSA - Segunda à Sexta- feira: das 07h às 17h.

Faixa Etária: Modalidade Creche e Pré-Escola:

Berçário II - 01 ano completo até 31/03/2026

Maternal I - 02 anos completos até 31/03/2026

Maternal II - 03 anos completos até 31/03/2026

INFANTIL IV - 04 anos completos até 31/03/2026 (RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02 de 09 de outubro de 2018.)

INFANTIL V - 05 anos completos até 31/03/2026 (RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02 de 09 de outubro de 2018.)

Previsão de Turmas ofertadas no CMEI - Período integral

2 Turmas de Berçário II

3 Turmas de Maternal I

3 Turmas de Maternal II





PREVISÃO de Turmas ofertadas na Creche - período parcial: matutino ou vespertino

3 Turma Maternal II
4 Turmas INFANTIL IV
4 Turmas INFANTIL V

Documentos necessários para matrículas:

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade do aluno;
- Carteira de vacinação atualizada, conforme obrigatoriedade prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.609/90) e Cartão do SUS;
- Termo de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, para as crianças que convivem com responsáveis;
- Cópia ou número do CPF do aluno e dos pais;
- Comprovante de endereço;
- Cópia do documento de identidade dos pais ou responsáveis;
- Apresentação do cartão de benefício social (Grupo prioritário I);
- Laudo médico para alunos com deficiência (Grupo prioritário II).

Prioridades para garantia de vaga na modalidade Creche:

I - Prioridade de vaga para crianças em situação de vulnerabilidade social (Crianças que estão inseridas em serviço de acolhimento familiar, Apresentação do cartão de benefício social, sujeito a análise comprobatório no setor responsável Secretaria de Assistência Social/CRAS/CREAS);

II - Prioridade de vaga para crianças com deficiência, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, Cap. V - (Apresentação de laudo médico);

III - Prioridade de vaga para grau socioeconômico familiar no qual todos os responsáveis legais exercem função laborativa de 8 horas diárias (Apresentar comprovação de vínculo empregatício de todos os responsáveis, se for profissional liberal/ autônomo o comprovante de MEI ativo;





IV - Grau socioeconômico familiar no qual os responsáveis legais pela criança não se enquadram nas prioridades acima (Alunos do público em geral).

Cronograma de Matrículas

Data	Público	Situação
03/11 a 07/11	Alunos Veteranos (Renovação de Matrícula)	Vagas garantidas
10/11 a 14/11	Grupos prioritários I, II	Vagas garantidas
17, 18, 19 e 24 a 25/11	Grupo III	Vagas remanescentes, Ordem de chegada até esgotar os quantitativos de vagas ofertadas na unidades escolares.
26/11 a 28/11	Grupo IV	Vagas remanescentes, Ordem de chegada até esgotar os quantitativos de vagas ofertadas nas unidades escolares.

Disposições gerais

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos na Secretaria Municipal de Educação.

Caiapônia, 16 de outubro de 2025.


Meire Helrigle Goulart e Carvalho
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 006/2025

